

PORTARIA Nº 037/GP

João Pessoa, 08 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor MARCOS ANTÔNIO COUTINHO FIGUEIREDO, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Padrão NI III, às cidades de Patos-PB e Cajazeiras-PB, no período de 08.01 a 10.01 corrente, no veículo Quantum, de placa OF-0248.

O Agente irá conduzir o servidor CLÁUDIO AUGUSTO CERVEIRA WANDERLEI, para fazer manutenção da Rede de Computadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Patos-PB e instalar o no-breaks na Junta de Conciliação e Julgamento de Cajazeiras-PB.

II - Arbitrar o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Vicente Vanderlei Nogueira de Brito

JUIZ PRESIDENTE INTERINO